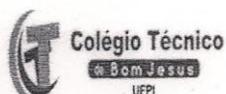




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
Nº 002/2014 – PRONATEC/UFPI/CTBJ**

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC UFPI/CTBJ.

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital Institucional de Extensão, o Processo Seletivo de servidores ativos ou inativos do CTBJ, para exercerem as funções de Professor, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, bem como para a formação de Cadastro Reserva, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CTBJ, através de Comissão local instituída pela Direção Geral do respectivo Colégio. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos na Tabela do Anexo I presente neste Edital.
- 1.2. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.
- 1.3. Este processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação de títulos, conforme Tabela de pontuação anexa a este Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. São dispostas vagas para professor, referentes aos módulos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos, distribuídas por cursos, conforme Tabela do Anexo I deste Edital. Os bolsistas selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA** e serão chamados para atuarem no PRONATEC por ordem de classificação conforme a necessidade de cada Curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES (Conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012)

3.1. Do Professor

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital e constantes na Tabela do Anexo I serão gratuitas e realizadas no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014**, na Sala da Coordenação do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus, nos horários 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:30 h.
- 4.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas para **UMA FUNÇÃO**;
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte DOCUMENTAÇÃO:
 - a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II;
 - b) *Curriculum Vitae* impresso, legível e devidamente comprovado;
 - c) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes na Tabela do Anexo I;
 - d) Comprovante de que está ou foi lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ;
 - e) Para servidores ativos do CTBJ: Autorização para exercer função no PRONATEC, expedida pela Diretoria, conforme modelo constante no Anexo III;
 - f) No caso de servidores INATIVOS do CTBJ, é dispensada a autorização para exercer função PRONATEC, sendo obrigatória a comprovação de que foi servidor do CTBJ.
- 4.4. Não será permitida a inscrição **VIA POSTAL** nem através de **FAX** ou **VIA INTERNET**.

mmk *CP*

- 4.5. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição terá sua inscrição INDEFERIDA.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.
- 4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade idiológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para efeito de homologação da inscrição serão consideradas DEFERIDAS, apenas as inscrições dos candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes na Tabela do Anexo I deste Edital.
- 5.2. A divulgação das inscrições deferidas será dia **06 de março de 2014** na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).
- 5.3. A classificação será realizada em fase única, através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* de acordo com a Tabela apresentada no **Anexo I**, considerando a função pretendida.
- 5.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 5.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- a) Maior Idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
 - b) Maior tempo de serviço no CTBJ;
 - c) Maior tempo de serviço na UFPI;
 - d) Maior tempo de atuação no PRONATEC;
 - e) Maior tempo de atuação na função para o qual está concorrendo;
 - e) Maior Titulação acadêmica.
- 5.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores, conforme o Item 5.5 deste edital:
- 5.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.
- 5.8. A classificação no processo de Seleção Institucional de Extensão, não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na RESOLUÇÃO Nº 04 de 16 de março de 2012 e neste Edital.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11 de março de 2014**, no endereço eletrônico da UFPI (www.ufpi.br).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio (**Anexo IV**).
- 7.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 8.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do CTBJ e da Coordenação Geral do PRONATEC do CTBJ, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da função de bolsista do PRONATEC.
- 8.2. O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista, com as necessidades da função e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos cursos, ficando limitada ao máximo de 16 (seis) horas semanais.
- 8.3. O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o PRONATEC, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC no CTBJ.
- 8.4. O período de duração das atividades da função está condicionado ao período de realização dos cursos durante o exercício da Pactuação 2014, e também, à sua avaliação, sendo esse o fator determinante para a permanência em suas atividades, de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.
- 8.5. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não geram vínculo empregatício.
- 8.6. A não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para a função, conforme necessidade do CTBJ, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.
- 8.7. Os profissionais selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso.
- 8.8. Os dias e horários das atividades a serem realizadas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se a ordem de classificação.

9. DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 9.1. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para cada função e local.
- 9.2. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC do CTBJ farão jus a uma remuneração equivalente ao estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012:
I – Professor : R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.
- 9.3. As despesas decorrentes de deslocamento para participar de atividades previstas nas suas atribuições ocorrerão por conta do bolsista.



10. DOS IMPEDIMENTOS

10.1. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução nº 04/2012 do CD/FNDE.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

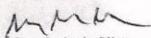
11.1 A validade deste processo de seleção de bolsistas será de até 1 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A concessão da bolsa está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse e conveniência da administração do CTBJ e da Coordenação do PRONATEC do CTBJ.
- 12.2. Os bolsistas selecionados no presente edital, de acordo com a necessidade e interesse do CTBJ e da Coordenação do PRONATEC, poderão ser convocados para exercerem a função em outro município ou unidade remota que ofertam cursos do Programa.
- 12.3. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.
- 12.4. A permanência do profissional no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe da Coordenação Geral do UFPI/CTBJ ao final da realização dos cursos, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012.
- 12.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e compromisso de cumpri-las.
- 12.7. A inscrição do bolsista ocorrerá conforme a necessidade de execução do PRONATEC.
- 12.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo de seleção.
- 12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

¶ Bom Jesus, 24 de fevereiro de 2014.


Raquelino Patção Neto
Diretora UFPI/CTBJ


Jose Luiz da Silva
Coordenado Geral do PRONATEC/CTBJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

CURSOS FIC

| Localidade | Cursos | Área | Nº Vagas | Requisitos Mínimos |
|-------------------------|---|--|---|---|
| Alvorada do Gurguéia | Agricultor Familiar | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Cuidador Infantil | Enfermagem | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| Psicologia | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia | |
| Avelino Lopes | Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental | Assistência Social | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Assistência Social |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia |
| | | Engenharia Florestal | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Florestal |
| | | Geografia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Geografia |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| | Agricultor Familiar Caprinocultor | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | | Agente de Alimentação Escolar Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental Agente de Limpeza Urbana | Nutrição | 02 + CR* |
| Engenharia de Alimentos | 01 + CR* | | Diploma de Graduação em Engenharia de Alimentos | |
| Assistência Social | 01 + CR* | | Diploma de Graduação em Assistência Social | |
| Biologia | 01 + CR* | | Diploma de Graduação em Biologia | |
| Engenharia Florestal | 01 + CR* | | Diploma de Graduação em Engenharia Florestal | |

Assinatura

| | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|--|---|
| Bom Jesus | | Geografia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Geografia |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| | Agricultor Familiar Apicultor Avicultor Caprinocultor Criador de Peixes em Viveiros Escavados Forragicultor Inseminador Artificial de Animais Operador de Maquinas e Implementos Agrícolas Ovinocultor Suinocultor | Agronomia | 03 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Engenharia Agrícola | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Agrícola |
| | | Engenheiro Florestal | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Florestal |
| | | Medicina Veterinária | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 03 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | | Auxiliar Administrativo | Administração | 02 + CR* |
| | Ciências Contábeis | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Ciências Contábeis |
| | Ciências Econômicas | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Ciências Econômicas |
| | Cuidador de idoso Cuidador Infantil | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| | | Psicologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia |
| Inglês Básico Inglês Intermediário | Letras | 04 + CR* | Diploma de Graduação em Letras Inglês | |
| Programador de Sistemas | Informática | 03 + CR* | Diploma de Graduação na área de Informática. | |
| Colônia do Gurguéia | Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Higienista de Serviços de Saúde | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia |
| | | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| | Agricultor Familiar | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Cuidador Infantil | Enfermagem | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| | | Psicologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia |
| Cristino Castro | Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental | Assistência Social | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Assistência Social |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia |
| | | Engenharia Florestal | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Florestal |
| | | Geografia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Geografia |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| | Agricultor Familiar Avicultor Forragicultor Ovinocultor | Agronomia | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|---|
| | | Zootecnia | 02+ CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| Curimatá | Agricultor Familiar; Ovinocultor | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Cuidador Infantil | Enfermagem | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| | | Psicologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia |
| Higienista de Serviços de Saúde | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem | |
| Eliseu Martins | Agricultor Familiar Ovinocultor | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Cuidador Infantil | Enfermagem | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| | | Psicologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia |
| Manoel Emídio | Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental | Assistência Social | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Assistência Social |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia |
| | | Engenharia Florestal | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Florestal |
| | | Geografia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Geografia |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| | Agricultor Familiar | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Cuidador Infantil | Enfermagem | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem |
| | | Fisioterapia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Fisioterapia |
| | | Psicologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Psicologia |
| | Parnaguá | Agente de Desenvolvimento Sócio Ambiental | Assistência Social | 01 + CR* |
| Biologia | | | 01 + CR* | Diploma de Graduação Biologia |
| Engenharia Florestal | | | 01 + CR* | Diploma de Graduação Engenharia Florestal |
| Geografia | | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Geografia |
| Química | | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química |
| Agricultor Familiar Bovinicultor de Corte | | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia |

M. M. C.

| | | | | |
|----------------------|--|----------------------|----------|---|
| | | | | Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| Redenção do Gurguéia | Agricultor Familiar Criador de Peixes em Viveiros Escavados | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Higienista de Serviços de Saúde | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem. |
| Santa Luz | Agente de Gestão de Resíduos Sólidos | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Química | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Química. |
| | Agricultor Familiar | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | Biologia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Biologia. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |

*CR = Cadastro Reserva

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITÂNCIA EXTERNA

| Localidade | CURSOS | Área | Nº Vagas | REQUISITOS MÍNIMOS | |
|------------|---|----------------------|----------------------|--|---|
| Bom Jesus | Técnico em Agropecuária | Agronomia | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. | |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. | |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. | |
| | Técnico em Enfermagem Técnico em Vigilância em Saúde | Enfermagem | 05 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem. | |
| | Técnico em Informática | Informática | 03 + CR* | Diploma de Graduação na área de Informática ou Declaração de que estar cursando o referido curso | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | Enfermagem | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem | |
| | | | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem com Pós-graduação em Segurança no Trabalho | |
| | Técnico em Zootecnia | Engenharia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia com Pós-graduação em Segurança no Trabalho | |
| | | | Agronomia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica. |
| | | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| Zootecnia | | | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. | |

h m c

| | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|--|
| Cristino Castro | Técnico em Agropecuária | Agronomia | 02 + CR* | Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica. |
| | | Medicina Veterinária | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Medicina Veterinária. |
| | | Zootecnia | 01 + CR* | Diploma de Graduação em Zootecnia. |
| | Técnico em Enfermagem Técnico em Vigilância em Saúde | Enfermagem | 05 + CR* | Diploma de Graduação em Enfermagem. |

*CR = Cadastro Reserva

Amorim
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

| | | |
|---|----------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | | |
| Nome: | | |
| Nº CPF: | Nº Identidade: | Órgão exp.: |
| DADOS PROFISSIONAIS (INTUIÇÃO DE ORIGEM) | | |
| Lotação: | | |
| Cargo: | | |
| Matrícula Siape: | Formação: | Titulação: |
| Tempo de serviço no Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ | | Tempo de serviço na UFPI |
| FUNÇÃO PRONATEC | | |
| Nome Função Pretendida | Área | Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico |
| Localidade | | Nome do Curso Técnico |
| DISPONIBILIDADE PRONATEC | | |
| () Matutino () Vespertino () Noturno | | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | | |
| Rua: | | Nº |
| Compl.: | Bairro: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| E-mail: | | |

____ (PI), ____ de ____ de 2014.

Assinatura do candidato

(via da UFPI)

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ____

| | | |
|------------------------------|----------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | | |
| Nome: | | |
| Nº CPF: | Nº Identidade: | Órgão exp.: |
| FUNÇÃO PRONATEC | | |
| Nome Função Pretendida | Área | Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico |
| Localidade | | Nome do Curso Técnico |

____ (PI), ____ de ____ de 2014.

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO NO PRONATEC

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h) nesta Unidade, classificado no processo de seleção de bolsistas do PRONATEC para atuar na função de _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Unidade.

Bom Jesus (PI), ____ de _____ de 2014.

Diretor da Unidade ou chefe da divisão
(Carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de seleção

Através deste instrumento interponho recurso face ao resultado da Análise de Currículos do Processo Seletivo para bolsista PRONATEC/UFPI/CTBJ, Edital Nº ____ o qual concorri para função de _____ para a cidade de _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

FUNCÕES: PROFESSOR

| Nº | Componente curricular | Pontuação por componente | Pontuação máxima |
|------------------------------------|---|--------------------------|------------------|
| 1 | Formação acadêmica (não acumuláveis) | | |
| | 1.1 Curso de Doutorado | 40 | 40 |
| | 1.2 Curso de Mestrado | 20 | 20 |
| | 1.3. Curso de Especialização | 10 | 10 |
| | 1.4. Curso de Graduação | 5 | 5 |
| | 1.5. Curso Técnico Profissionalizante | 2 | 2 |
| 2. | Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística | | |
| | 2.1 Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B) | 3 | 15 |
| | 2.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN | 2 | 10 |
| | 2.3 Co-Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B) | 1,5 | 7,5 |
| | 2.4 Co-Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN | 1 | 5 |
| | 2.5. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, (congresso, seminário, simpósio ou evento similar) | 0,2 | 1 |
| | 2.6 Obra artística, técnica ou cultural | 0,3 | 1,5 |
| 3 | Atualização Profissional | | |
| | 3.1 Curso de qualificação profissional com carga horária maior ou igual a 60h | 1 | 5 |
| | 3.2 Realização de estágio profissional | 1 | 5 |
| | 3.3 Participação em evento científico | 0,1 | 0,5 |
| 4 | Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa | | |
| | 4.1 Exercício do magistério (por semestre) | 1 | 5 |
| | 4.2 Supervisão ou coordenação de curso (por semestre) | 1 | 5 |
| | 4.3 Exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1 | 5 |
| | 4.4 Exercício de cargo técnico profissional (por semestre) | 0,5 | 2,5 |
| | 4.4 .Curso ministrado acima de 40h (por curso) | 0,5 | 2,5 |
| 5. | Atividades no PRONATEC | | |
| | 5.1 Exercício da função de Supervisor ou Orientador de Curso (por semestre) | 1 | 5 |
| | 5.2 Exercício da função de Professor (0,05*CH ministrada) | -- | 5 |
| 6. | Outras atividades | | |
| | 6.1 Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa | 1,5 | 7,5 |
| | 6.2 Orientação ou co-orientação de Tese | 3 | 15 |
| | 6.3 Orientação ou co-orientação de Dissertação | 2 | 10 |
| | 6.4 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso Especialização | 1 | 5 |
| | 6.5 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação | 0,5 | 2,5 |
| | 6.6 Orientação de Iniciação Científica (por ano) | 0,5 | 2,5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (duzentos pontos) | | | 200,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 002 PRONATEC/UFPI/CTBJ 2014

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DESCRIMINAÇÃO | LOCAL | PERÍODO | HORÁRIO |
|---|---|--------------------|------------------------------------|
| Inscrição | Secretaria PRONATEC | 24/02 a 28/02/2013 | 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 |
| Homologação das Inscrições | Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC | 06/03/2014 | A partir das 08:00 |
| Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i> | Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC | 10/03/2014 | A partir das 08:00 |
| Interposição de Recursos Avaliação <i>Curriculum Vitae</i> | Secretaria CTBJ | 10/03/2014 | 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 |
| Resultado Julgamento de Recursos | Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC | 11/03/2014 | A partir das 10:00 |
| Resultado Final | Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI | 11/03/2013 | A partir das 14:00 |